



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 83/2026.

Concede pagamento de Incentivo Financeiro Adicional – IFA a servidor(a) ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Agente de Combate às Endemias, com fundamento na Lei Municipal nº 1.916, de 12 de março de 2026.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.916, de 12 de março de 2026.

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder ao(à) servidor(a) Sabrina Lencina Rosa, matrícula nº865/1, ocupante do cargo de [Agente Comunitário de Saúde – ACS / Agente de Combate às Endemias – ACE], o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional – IFA, nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2026.

Art. 2º- O valor a ser pago corresponderá à cota-parte apurada em favor do(a) servidor(a), decorrente do rateio do montante previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.916/2026, observados os critérios definidos em regulamento do Poder Executivo e a condição de efetivo exercício no período de referência.

Art. 3º- O pagamento de que trata esta Portaria:

- I – possui natureza indenizatória e caráter eventual;
- II – não se incorpora à remuneração do(a) servidor(a) beneficiado(a);
- III – não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens;
- IV – não sofrerá incidência de contribuição previdenciária;
- V – não gerará reflexos sobre férias, adicional de férias, décimo terceiro salário ou quaisquer outras verbas remuneratórias.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

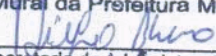
Art. 4º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vinculadas aos recursos transferidos pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1.916/2026.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de março de 2026.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/03/26 a 14/04/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se